



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº. 186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

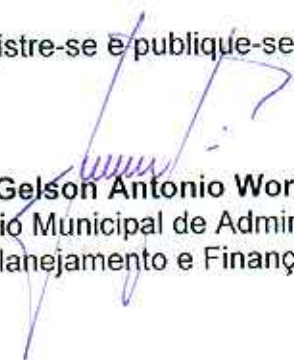
Determina a abertura de sindicância administrativa.

SENO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA servidores: **FABIANA GRENZEL BECKER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 334/4, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 145/7, **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades referente à multa de trânsito do veículo I/M. BENZ 312D SPRINTER F – CAMINHÃO CARGA placa IKL 0480 do dia 04 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de setembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

“Somar para Desenvolver”